Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Agosto de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1404

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2017

DECRETO Nº 496, de 02 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre homologação dos resultados finais do Processo Seletivo n. 001/2017".

O Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando que o processo administrativo relativo ao processo seletivo atende o disposto na Constituição Federal Lei Federal n. 11.350/06 e às exigências previstas Instrução Normativa 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Considerando que foram realizadas todas as etapas do concurso e,

Considerando finalmente que foram publicados os resultados finais do certame.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2017 da Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Água Fria de Goiás, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO N. 496/17
RELAÇÃO DOS APROVADOS – CARGO/NOME/PONTOS/CLASSIFICAÇÃO

1. PROFESSOR PEDAGOGO NÍVEL II ZONA URBANA APROVADOS E CLASSIFICADOS: MÔNICA FRANCISCA MACIEL 74,90/1º; ELAINE GEBRIM FARIAS-71,00/2º; ADELIANE NOGUEIRA MENDES – 67,50/3º; KAMILLA FERREIRA BENTO RODRIGUES – 63,70/4º, MARIA APARECIDA MOREIRA – 62,70/5º, EVA APARECIDA PIRES DA SILVA COSTA – 61,90/6º , SIMONE MONTEIRO DA SILVA REZENDE – 56,70 /7º , ADAIANNY APARECIDA ARAÚJO – 56,50/8º, **APROVADOS**: LEANDRO DA SILVA CABRAL – 53,80/9º; IVONETE JOSÉ DOS PASSOS – 53,50/10º; RENATA FERNANDES DA SILVA – 52,80/11º; GRACIELLE ROSÂNGELA GONÇALVES- 50,00/12º.

2. PROFESSOR ARTES VISUAIS – NIVEL II – ZONA URBANA APROVADO E CLASSIFICADO: ELIZETE ALVES DA SILVA – 67,20/1º.

3. PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – NIVEL II – ZONA URBANA APROVADO E CLASSIFICADO: IVANÊS BARROS DO CARMO – 54,08/1º.

4. PROFESSOR PEDAGOGO NÍVEL II – ESCOLA MUNICIPAL LIBÓRIO ZONA RURAL APROVADOS E CLASSIFICADOS: JOILSON FRANCISCO DOS SANTOS – 63,50/1º; SARAH CRISTINE FERNANDES DOS SANTOS – 63,50/2º,

5. PROFESSOR PEDAGOGO NIVEL II – ESCOLA MUNICIPAL MULTIGRADUADA ANTONIO DE SALES MONTEIRO (ROLA PEDRA): NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

6. MOTORISTA CARTEIRA D: APROVADOS E CLASSIFICADOS: NILSON MARIANO GOMES -95,00/1º; GEDEON PEREIRA DE CARVALHO – 85,00/2º; ; RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS – 80,00/3º; ENIO JOSÉ DE SOUSA E SILVA – 70,00/4º; FÁBIO RODRIGUES BARBOSA – 70,00/5º; EDSON RIBEIRO SILVA 0 60,00/6º; CLAUDNEY ALVES GEBRIM – 60,00/7º; LUCAS DE AMORIM RODRIGUES LOBO – 60,00/9º; JOSÉ MIGUEL LUIZ DE SOUZA – 55,00/10º; VALMIR ALMEIDA DUTRA – 55,00/11º; JESUS PEREIRA DE BRITO – 55,00/12º; RAMON FERREIRA GALINDO – 55,00/13º; RONALDO LUIZ GONÇALVES – 50,00/14º; ADALBERTO GABRIEL CARDOSO- 50,00/15º; **APROVADOS**: NEILON ALVES RODRIGUES – 50,00/16º.

7. VIGIA: APROVADOS E CLASSIFICADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO ARAGÃO MIRANDA – 85,00/1º; ERICK VINICIUS DE SOUZA LANDIM – 85,00/2º; NAYARA NAIR DE SOUZA – 80,00/3º; JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA – 75,00/4º; LINDALVINA JOSÉ DE JESUS – 75,00/5º; ANTONIO MARCOS DA SILVA – 70,00/6º; **APROVADOS**: THALYSON RODRIGUES MARTINS – 70,00/7º; LEANDRO SILVA DA PAZ – 65,00/8º; WELITON SILVIO PEREIRA DE SOUZA – 65,00/9º; CARLOS ANDRÉ PEREIRA MORAIS – 65,00/10º; KAMILLA RIBEIRO DOS SANTOS – 65,00/11º; GELI FELIX DA SILVA – 60,00/12º; LEANDRO BARBOSA DA SILVA – 60,00/13º; GESIEL DE FREITAS SOUZA – 60,00/14º; JAIR PEREIRA
SILVA JUNIOR – 60,00/15º; MARCOS JONH SANTOS DA SILVA – 60,00/16º; WAGNER DA SILVA FERREIRA–60,00/17º; JOÃO CANDIDO VIEIRA NETO –55,00/18º; LEANDRO RODRIGUES DA COSTA – 55,00/19º; DIEMERSON DE MELO RODRIGUES – 55,00/20º; ROMÁRIO NORONHA MONTEIRO – 55,00/21º; MONICA RODRIGUES – 55,00/22º; LUCIANO RODRIGUES MARTINS – 55,00/23º; PEDRO HENRIQUE PIRES FERNANDES – 55,00/24º; ALFRANDE GEBRIM ALVES – 50,00/25º; FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA – 50,00/26º; FERNANDA PEREIRA COELHO – 50,00/27º; AJAZANIA INOCENCIADA SILVA – 50,00/28º; ALISSON FELIPE DA CRUZ – 50,00/29º.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:107A149D

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 015/2017

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna publico aos interessados que fará realizar, no dia 17 de agosto de 2017 às 12:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço por item " para aquisição de medicamentos, materiais ambulatoriais, odontológicos e correlatos, de acordo com o Anexo I do Edital 015/2017 – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:
www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail:
leoprefeitura@hotmail.com -

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:9C00083A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar (zona rural) para as linhas 03 e 23.

Vencedores:

Linha 03: AV Locadora Eireli - ME, CNPJ: 21.510.616/0001-82;

Valor Km: R$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Linha 23: Fama Transporte e Turismo Ltda ME, CNPJ: 17.879.029/0001-98;

Valor Km: R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos).

Maiores Informações: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:2EED54DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2016

PROCESSO 5023/2016 E 1481/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Alexânia, Goiás. CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE OLHOS D'ÁGUA – ACORDE**, CNPJ nº 01.786.326/0001-59. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio 02/2016 até 30 de junho de 2017, de acordo com o novo plano de trabalho. Data do termo: 02/06/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendência de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:922B8616

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 0061/2017

PORTARIA-SPAS Nº 0061 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que, a ASSISTENTE SOCIAL e COORDENADORA do CRAS, MARIA OLINDA BARBOSA GUIMARÃES, portadora do CPF sob o nº 031.712.661-05, empreenderá viagem no dia 03 de agosto de 2017, à cidade de Jataí-GO, a fim de participar do "Encontro de Apoio Técnico para Estruturação da Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS nos Municípios Goianos".

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s), a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1° do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de agosto de 2017.

ADRIANA RESENDE MAIA
Secretária de P. e Assist. Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C0615EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 0062/2017

PORTARIA-SPAS Nº 0062 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADRIANA RESENDE

MAIA, portadora do CPF sob o nº 576.219.261-04, empreenderá viagem no dia 03 de agosto de 2017, à cidade de Jataí-GO, a fim de participar do "Encontro de Apoio Técnico para Estruturação da Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS nos Municípios Goianos".

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s), a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1° do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

ADRIANA RESENDE MAIA
Secretária de P. e Assist. Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D28968AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 203/2017

PORTARIA-SA Nº 203. DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 03 de agosto de 2017, no veículo COBALT - placa QPF-7164, cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:A681F6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 204/2017

PORTARIA-SA Nº 204. DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 03 de agosto de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:39E3C9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 205/2017

PORTARIA-SA Nº 205. DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 03 de agosto de 2017, à Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos

reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:398019F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 103, DE 02 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 02 de agosto 2017, no veículo Gol - placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia - Go a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:D08C0425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 104, 02 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Geonece Gonçalves Pereira dos Santos , Portador do CPF sob o nº 640.997.411-68, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 02 e 03 de agosto de 2017, no veículo Gol - placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia - Go a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias a quantia de R$280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:F4A18BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 104, 02 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Geonece Gonçalves Pereira dos Santos , Portador do CPF sob o nº 640.997.411-68, ocupante do cargo de Supervisora de Ensino, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 02 e 03 de agosto de 2017, à cidade de Goiânia - Go a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias a quantia de R$280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA

DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:07B343AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 541/2017 – SMS

PORTARIA Nº 541/2017 – SMS DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de agosto de 2017 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente THIAGO FERNANDES BATISTA ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante, declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 02 (dois) dia do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:C0F4B0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542/2017 – SMS

PORTARIA Nº 542/2017 – SMS DE 02 DE AGOSTO 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de agosto 2017 no veículo Ambulância Fiorino placa NKR 9597 à cidade de Caçu GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes KAROLINE ANA, VALDIVINO E THAIS, à CLIMAPE, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 02 (dois) dias do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:153FB29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 543/2017 – SMS

PORTARIA Nº 543/2017 – SMS DE 02 DE AGOSTO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de agosto de 2017 no veículo Voyage - placa OMP 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes MARCIA, CARLOS LOPES E MARIA HELENA, até a AMESGO (Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 02(dois) dias do mês de agosto 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:B7ADDE93

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA.

O QUARTO TERMO ADITIVO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 012/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A ANDAR CONSTRUTORA LTDA EPP, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CONTRATANTE:
Por este instrumento Administrativo de QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fazem de um lado, como CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.316/0001-00, com sede localizada na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, Aparecida do Rio Doce-GO., representada pela Prefeita Municipal FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CPF sob o nº 433.476.651-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA:
A Firma: ANDAR CONSTRUTORA LTDA EPP, estabelecida à Rua Albertano Nunes da Silveira, nº 1370, Qd. 08, Lt. 07, na cidade de Caçu-Go., CEP: 75.813-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.009.339/0001-87, neste ato representado pelo Senhor: EVANIO FREITAS GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Cândido de Castro, nº 520, Qd. 06, Lt. 18, Vila Martins, no Município de Caçu, Estado de Goiás, portador do CPF/MF nº: 919.306.691-00 e RG nº 3.916.813 DGPC-GO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, com base nas normas da Lei nº 8.666/93, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global de Prestação de Serviços de Construção de Calçadas, decorre:

a) Do fato do Contrato ser um Contrato de execução de obras que só se exaure com o cumprimento integral do objeto. Nesses casos, o contrato restará automaticamente prorrogado se chegou ao seu termo formal sem a conclusão das obras;
b) Que constituiu o objeto do contrato a execução da Obra de Construção de 5.095,75 mt2 de Calçadas em concreto com espessura de 07 cm em várias ruas e bairros do município de Aparecida do Rio Doce;
c) Que até a presente data foram executados 2.563,94 mt2 de Calçadas.
d) Que o Município ainda possui recursos disponíveis para a execução dos 2.531,81 mt2 de Calçadas restantes do Contrato, proveniente do Convênio nº 1022172-50 / 2014, com Ministério das Cidades.
e) Da necessidade de se prorrogar o prazo de execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias para viabilizar o cumprimento do objeto.
f) Do constrangimento à realização de licitações permanente.
g) Do entendimento do ilustre Professor DIÓGENES GASPARINI, que em sua obra DIREITO ADMINISTRATIVO, Saraiva, 10ª Edição, ao comentar o tema Extinção do Contrato pelo cumprimento do prazo, nos ensina:

"Prescreve o § 3º do art. 57 da Lei Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública que é vedado o contrato por prazo indeterminado. A contrario sensu, então, todo contrato deve ter um prazo. Por outro lado, pode ser do interesse da Administração Pública a obtenção de certo serviço durante determinado prazo. Cumprido este, extingue-se o contrato independentemente de qualquer formalidade individual ou conjunta das partes, ainda que esse fato não esteja elencado entre as ocorrências que podem servir de motivo para extinção.....
Assim não será se o objeto do contrato for à execução de uma obra ou fornecimento de bens à Administração Pública contratante. Nesses casos, o contrato restará automaticamente prorrogado se chegou ao seu termo formal sem a conclusão da obra ou sem a entrega de todos os bens. Essa é a inteligência, pois não se contratou uma obra inacabada, nem se promoveu a compra de uns poucos bens, ainda mais quando nada será pago pela conclusão da obra ou pelo fornecimento dos bens faltantes. ... Se não há culpa ou dolo do contratado, poderá ser necessária a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Os bens, nesse caso, continuarão, em face da prorrogação, sendo utilizados na execução do contrato, não se pondo, por ora, qualquer preocupação quanto ao seu destino." (fls. 643/644).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a execução da Obra de Construção de 5.095,75 mt2 de Calçadas em concreto com espessura de 07 cm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de Empreitada Global de Prestação de Serviços de Construção de Calçadas nº 012/2016, é prorrogado por mais 60 (sessenta) dias ininterruptos, com término em 01 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global de Prestação de Serviços de Construção de Calçadas nº 012/2016, firmado em 29 de fevereiro de 2016.

E por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 04 de julho de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal
Contratante

Andar Construtora LTDA – EPP
EVÂNIO FREITAS GUIMARÃES
Contratada

TESTEMUNHAS:

01/_____;
Nome:
CPF:

02/_____.
Nome:
CPF:

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D4A961F4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE AVISO

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao EDITAL n.º 005/2017.

Onde se lê:
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017.

Lê:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:23429DF6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE AVISO

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao EDITAL n.º 004/2017.

Onde se lê:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017.

Lê:

PREGÃO PRESENCIAL N º 004/2017.

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:6764D623

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratada: RAQUELINE SOUZA ROCHA GALVÃO CPF: 003.156.611-19 OBJETO: "CONTRATAR SUPERVISORA PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR E APOIAR OS VISITADORES NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NAS VISITAS COM REFLEXÕES E ORIENTAÇÕES." Valor Total: 5.100,00 Vigência: 01/07/2017 à 30/09/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.]

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A5DB17CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 001793/2017 – MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, ADJUCAR e HOMOLOGAR o Resultado Final do procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, objetivando à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, EM CONFORMIDADE COM CONTRATO DE REPASSE Nº 1029.325-85/2016 – MINISTÉRIO DAS CIDADES"**, conforme assim disposto:

1. AL ENGENHARIA LTDA – R$ 277.168,03 (Duzentos e setenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURILANDIA, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:CDF3CAC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº165/21017

DECRETO Nº. 165/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **José Alves de Souza Filho** para exercer as funções do cargo comissionado **Secretario de Promoção Social e Cidadania, Trabalho e Ação Social – Proventos 3; da 8 – Secretária de Promoção Social e Cidadania, Trabalho e Ação Social** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003 de 16 de maio 2013.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:E7A37542

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 166/2017

DECRETO Nº. 166/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Wilton Vilas Boas** para exercer as funções do cargo comissionado **6.8 Chefe de Gabinete – CAE; da 6 – Secretária de Transporte** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 007 de 18 de março 2014.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:C0305118

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 167/2017

DECRETO Nº. 167/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Enia Luzia Ferreira** para exercer as funções do cargo comissionado **8.6 Chefe de Departamento de Atenção aos Programas Sociais – CDS-2; da 8 – Secretária de Promoção Social e Cidadania, Trabalho e Ação Social** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 007 de 18 de março 2014.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:6F958463

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 022/17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 022/2017, realizada em: 1ª sessão – dia dezessete de julho de dois mil e dezessete; por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campos belos/GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO, aos 2 dias do mês de agosto do ano de 2017.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2A2E9104

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1605/2017 - CPL. Contratado:Francisco Vieira dos Santos- ME. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de shows artísticos musicais, em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 01 de Agosto do ano em curso. Gabinete do Prefeito. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017. Prazo: 19/07/2017 a 01/08/2017. Valor. R$ 30.000,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:0F7F4D06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°039/2017

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **15/08/2017**: às **09:00h**. MENOR PREÇO POR ITEM,Finalidade:Realização de licitação na modalidade Pregão Presencial- objetivando a **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS PARA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIARA,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço

acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:
www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás. 02 de Agosto de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D874AF00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

(Para microempresas)

Pregão Presencial

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **21/08/2017** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:48E5F360

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E ANÁLISE JURÍDICA E PERICIAL JUNTO A CELG S/A,** para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **16/08/2017** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2.017.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:25B06B51

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2017

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios e o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **18/08/2017** às **13:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2.017.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4A5D7798

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2016**, tipo **Maior lance ou maior oferta**, para alienação de imóvel pertencente ao Município de Ipameri/GO, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **06/09/2017** às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

ANDRE LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3F4AD302

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0040/2017 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão
Às 09:05 horas do dia 02 de agosto de 2017 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, designados(as) pelo Decreto N. 280/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0040/2017, tipo menor preço por item.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 237 de 10/07/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA	NÃO	08.165.985/0001-17	GIRLÊNIO ELIAS DA MATA

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1	ITEM: LOTE I		
CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
08.165.985/0001-17	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA	R$ 19.050,00	SIM

ORDEM	PRODUTO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços		3.000,0000	6,3500	19.050,0000

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.0 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 0 - LOTE I.
Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA.

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA	08.165.985/0001-17	R$ 18.900,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA	08.165.985/0001-17	R$ 18.900,00

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/0	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA	08.165.985/0001-17	R$ 18.900,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Membro da Equipe de Apoio

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA
08.165.985/0001-17

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CC14CB42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 40/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tratam os presentes autos da adjudicação da licitação na modalidade "PREGÃO", sob o número 00040/2017. A Comissão Permanente de Licitação indicou no Relatório de Julgamento da

presente Licitação, a empresa CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA com o valor de R$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS) , como vencedora do presente certame licitatório.
Acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e adotando o critério do menor preço, adjudico CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA com o valor de R$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS) na presente Licitação os respectivos itens ganhos conforme relatório.

IPORÁ, 02 de agosto de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
CPF: 922.301.051-91
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D75FC3DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Distratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Distratante: Thalles Sabino Mendanha - ME
Contrato nº 034/2014
Aditivo: 3º Termo Aditivo – Prorrogação
Vigência: 31/12/17
Objeto: Prestação de Serviços Médicos (Plantões)
Data da Rescisão 17/07/2017
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos até a data da rescisão.
Ônus: A rescisão é feita sem ônus as partes

Itaguaru/GO., 17 de julho de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A83B89EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Distratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Distratante: Taíse Ferreira de Andrade
Contrato nº 031/2017
Vigência: 31/12/17
Objeto: Prestação de Serviços Enfermagem
Data da Rescisão 31/07/2017
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos até a data da rescisão.
Ônus: A rescisão é feita sem ônus as partes

Itaguaru/GO., 31 de julho de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F0F07A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Distratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Distratante: Priscila Sandriely Borges Viana
Contrato nº 030/2017
Vigência: 31/12/17
Objeto: Prestação de Serviços Enfermagem
Data da Rescisão 31/07/2017
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos até a data da rescisão.
Ônus: A rescisão é feita sem ônus as partes

Itaguaru/GO., 31 de julho de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:63C78A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

Processo nº 1132/2017
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 002/2014, visando o reajuste financeiro Objeto do Contrato Primitivo: Construção de Creche Tipo C Padrão FNDE em âmbito do Programa Federal PROINFÂNCIA Finalidade do Aditivo: Promover o reajuste financeiro do contrato, visando manter o equilíbrio econômico entre as partes
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
CONTRATADO: VICTOR HUGO FERNANDES & CIA LTDA - EPP
Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2014 – Prorrogados por Termos Aditivos
Licitação: Modalidade TP – Tipo: Menor Preço por Empreitada Global – Edital nº 001/2013
Valor Primitivo: R$ 386.177,95 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Valor do Acréscimo Contratual: R$ 63.307,32 (sessenta e três mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos) – 4º Termo Aditivo
Valor do Aditivo (Reajuste): R$ 42.895,78 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) – 5º Termo Aditivo
Valor Total do Contrato: R$ 492.381,05 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos)
Índice Financeiro Utilizado: INCC – Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado
Fundamentação Legal: Inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e art. 5º, § 1º, art. 40, XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos dispositivos contidos na Cláusula Décima Sétima do instrumento primitivo

Itaguaru/GO., 02 de agosto de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0601E769

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

Processo nº 1111/2017
Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 010/2015, visando o reajuste financeiro
Objeto do Contrato Primitivo: Construção de Cobertura da Quadra de Esporte da Escola Municipal Professora Belisarina Galdino de Oliveira, em âmbito do Termo de Compromisso PAC 2, que gerou o número 09447/2014.

Finalidade do Aditivo: Promover o reajuste financeiro do contrato, visando manter o equilíbrio econômico entre as partes
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
CONTRATADO: LWM CONSTRUTORA LTDA - ME
Data de Assinatura do Contrato: 25 de fevereiro de 2015 – Prorrogados por Termos Aditivos
Licitação: Modalidade TP – Tipo: Menor Preço por Empreitada Global – Edital nº 007/2014
Valor Primitivo: R$ 182.720,42 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)
Valor do Aditivo (Reajuste): R$ 21.966,39 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) – 6º Termo Aditivo
Valor Total do Contrato: R$ 204.686,81 (duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)
Índice Financeiro Utilizado: INCC – Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado
Fundamentação Legal: Inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e art. 5º, § 1º, art. 40, XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos dispositivos contidos na Cláusula Décima Sétima do instrumento primitivo

Itaguaru/GO., 02 de agosto de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:7FE9ECE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP 19/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº: 19/2017.
Processo Nº: 2302/2017.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 37/2017.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.

Contratados: Educativa Papelaria LTDA-ME.
MB da Silva Pinheiro Comercio Serviços – ME.
MV Comercio e Serviços Gráficos LTDA-ME.
Rondinele Rosa Lourenço - ME.
S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços – EIRELI.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos e toners para as impressoras em atendimento à Secretaria de Educação E Cultura na manutenção das escolas e creches do município.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 59.197,50 (Cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: de 31 de julho a 22 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 31/07/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.

Pelos Contratados:
Bráulio Geraldo Ribeiro.
Marcelo Barbosa da Silva Pinheiro.
Wesley Martins de Miranda.
Rondinele Rosa Lourenço.
Sandro Bueno Marthins.

Montes Claros de Goiás/GO, 31 de julho de 2017.

SIMAIR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8737F671

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 48/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 48/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00282/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE VICTOR FILHO, THEREZA MENDES DE MENDONÇA, DR. OSVALDO CASSIANO DE FARIA, EUMAR PEREIRA DE ALCÂNTARA, JOSÉ VITTI E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2017; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30.478-09.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS, APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO**; O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 140.080,70 (CENTO E QUARENTA MIL E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0B93CD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 49/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 49/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00282/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE VICTOR FILHO, THEREZA MENDES DE MENDONÇA, DR. OSVALDO CASSIANO DE FARIA, EUMAR PEREIRA DE ALCÂNTARA, JOSÉ VITTI E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2017; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS

DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30.478-09.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS, APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS.**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO**; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 220.976,42 (DUZENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EAB401BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 50/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 50/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00282/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE VICTOR FILHO, THEREZA MENDES DE MENDONÇA, DR. OSVALDO CASSIANO DE FARIA, EUMAR PEREIRA DE ALCÂNTARA, JOSÉ VITTI E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2017; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30.478-09.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS, APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 70.083,56 (SETENTA MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2F1232AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 51/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 51/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00282/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE VICTOR FILHO, THEREZA MENDES DE MENDONÇA, DR. OSVALDO CASSIANO DE FARIA, EUMAR PEREIRA DE ALCÂNTARA, JOSÉ VITTI E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2017; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30.478-09.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS, APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS.**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO**; O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 76.693,90 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:67DE43FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 52/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 52/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00282/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: R M HOSPITALAR LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE VICTOR FILHO, THEREZA MENDES DE MENDONÇA, DR. OSVALDO CASSIANO DE FARIA, EUMAR PEREIRA DE ALCÂNTARA, JOSÉ VITTI E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2017**. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30.478-09.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS, APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO**; O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 56.106,09 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)**. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **R M HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C8809D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 203/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 203/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003543/2017, CARTA CONVITE Nº 024/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SCALON SUPERMERCADO E BUFFET EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET SENDO: ARROZ CARRETEIRO FEITO E SERVIDO NO CALDEIRÃO DE FERRO, ONDE TODA MÃO DE OBRA, MATÉRIA PRIMA, TALHERES DESCARTÁVEIS E PRATOS DE ISOPOR SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, PARA ATENDER 2.000 PESSOAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.39.190-23.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO DO OBJETO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA.**CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **SCALON SUPERMERCADO E BUFFET EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7E70C2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 467/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 467/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004060/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PRIME CONSULTORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS E PARA EXECUÇÃO DE ARQUIVAMENTO MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E DIGITALIZAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONVENCIONAL DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, TAIS COMO: **BALANCETES, NOTAS FISCAIS, LEIS, NORMAS, BEM COMO TODO E QUALQUER DOCUMENTO RELACIONADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, CUJA NECESSIDADE DE SUA APLICAÇÃO SERÁ VERIFICADA NOS DOCUMENTOS QUE SERÃO DIGITALIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N° 467/2015, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É, 12 (DOZE) MESES, COM ARRIMO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E **PARECER JURÍDICO Nº 926/2017**.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **27/08/2017**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **26/08/2018**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES.**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS),** SENDO O VALOR MENSAL DE **R$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **PRIME CONSULTORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C39E777E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 086/2017

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS **Nº 086/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001324/2017**, **TOMADA DE PREÇOS 001/2017**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RRS AMBIENTAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA GERAL, READEQUAÇÃO DE PISO, TETO E MODIFICAÇÕES DE ALGUNS AMBIENTES DO CMEI CÂNDIDA DE ARAÚJO E POLO EDUCATIVO MUNICIPAL URBANO INTEGRAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE REFERÊNCIAS, PROPOSTA DA CONTRATA E ANEXOS DO EDITAL, OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO;** O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ EXECUTADO EM **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 COM SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO; **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE **R$ 8.689,41 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS),** CORRESPONDENTE A **21,543988%** SOBRE O VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO; **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO;** TEM-SE QUE

O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 67.926,92 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O NOVO VALOR GLOBAL DE **R$ 235.502,28 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **RRS AMBIENTAL E CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3E9C9AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017
PROCESSO Nº 002143/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº 021/2017, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 017/2017, revogado por interesse Administrativo, conforme consta dos Autos do Processo.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 012/2009, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/92 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site:
www.comprasnet.go.gov.br e
www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 02 DE AGOSTO DE 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:20F76C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 025/2017
PROCESSO Nº0003049/2017

A Presidente da CPL-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna pública a **Revogação do Convite nº 025/2017**, por interesse Administrativo, conforme consta dos Autos do Processo.
Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:37A36AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017 2ª Vez
Processo nº 002510/2017

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 022/2017, **Credenciamento de Laboratórios de análises clínica para realizas de PSA,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás contida no Termo Referência, em anexo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas dentro do **prazo de 10 (dez) dias corridos** contados da última publicação deste Aviso, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão efetuadas na Sede Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, localizada na Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, na Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:10953A5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 004/2017 – PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.

EDITAL N.º 004/2017 – PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO, usando as atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade, torna publico que requereu junto a SECIMA- Secretária de Meio Ambiente e Recursos hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitano a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM nas Ruas 01, 02, 10,11,12 e Av. Getúlio Vargas, Localizadas nos Bairros Bela Vista e Vila Regina, não sendo determinado estudo de impacto ambiental, as obras, serão implantadas pelo prazo de 240 dias.

Santa Rita do Araguaia-GO 31 de julho 2017

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:272B19A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL (REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar, com a disposição de motorista devidamente habilitado e com veículo de acordo com as normas reguladoras aplicáveis, no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 16/8/2017,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 31 de julho de 2017.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F3AD9093

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL - REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3672/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de caminhão pipa para molhar as ruas e avenidas dos bairros Vila Nova, Bela Vista, Vila Mutirão, Quinca Barros, Parque Industrial, Vila Regina e Centro não pavimentadas no perímetro urbano deste município. Serviços a serem realizados 07(sete) dias por semana, da descrição do objeto – ANEXO I do Edital regulador do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 18/08/2017,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 02 de agosto de 2017.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:884E664D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020

Portaria nº 210 / 2017

"Dispõe sobre Concessão de Bolsa Auxilio nos termos da Lei Municipal nº 069/93,e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o Município através da Lei Municipal nº 069/93, de 10/05/93, instituiu o **Programa de Apoio Social – PROAS,** que visa beneficiar os menores, os deficientes físicos, os carentes e os idosos.

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 082/93 de 16 de setembro de 1993, que regulamenta a Lei Municipal nº 069/93, assegura em seu artigo I inciso III do parágrafo 1º carente e aquele cuja renda familiar não ultrapasse a 01 (um) salário mínimo mensal.

CONSIDERANDO, que o (a) senhor (a), **INACIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, Casado, residente e domiciliado Rua Pardal S/N Qd: 02 Lt: 12, centro, nesta cidade de Uirapuru, trata-se de pessoa carente.

Art. 1º - Fica concedido a **BOLSA AUXILIO**, ao (a) senhor (a) **INACIO CARDOSO DE OLIVEIRA,** a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - A bolsista (o) será beneficiada (o) com a importância de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a título de **BOLSA AUXILIO.**

Art. 3º - Esta bolsa, conforme disposições contidas no parágrafo segundo do artigo 1º da Lei Municipal nº 069/93, de 10/05/93, não gera vínculo empregatício e de consequência, não dá amparo ao beneficiário de direitos trabalhistas, tais como: décimo terceiro salário férias, estabilidade, contribuição previdenciária e outros, inerentes a vínculo empregatício.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 03 de julho de 2017.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:A9F080C5



